



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Preliminar de Inspeção Interna Ordinária n. 002/2021, da lavra da Diretoria de Controle Interno, constante do Processo Giig n. 1595/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, inciso XX, § 2º, da Lei Orgânica Municipal de Foz do Iguaçu;

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR que será atribuição da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal o cumprimento integral das providências para produção e publicação trimestral do relatório das despesas realizadas com propaganda e publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, especificando os veículos onde foram realizadas, a ser veiculado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º A publicação do relatório das despesas deverá se dar até o quinto dia útil do mês subsequente ao encerramento do trimestre.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº 4335 PG. 26
Data: 31 / 01 / 2022